NOVACAP

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ARQUITETURA

Elaborado por:

Autor: LUIS HENRIQUE VERAS FILHO
CAU: A 39126-3
RRT: 8817917
Matrícula: 973298-5

R02	**09/06/2022**	**Alteração em especificação do conteirner deposito e placa da obra**	**LUIS HENRIQUE**
R01	**16/06/2019**	**Modificação canteiro de obras**	**LUIS HENRIQUE**
R00	**11/10/2018**	**Emissão inicial**	**LUIS HENRIQUE**
REVISÃO	**DATA**	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
Nome do projeto		**REFORMA DA SUBESTAÇÃO DO HRGU**	
Número do projeto		**PROJ-DE-087-18**	
Endereço do projeto		**QE 06 – LOTE C – AREA ESPECIAL GUARA**	
REVISÃO		**02**	

NOVACAP

SUMÁRIO

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES 1

II – MEMORIAL 1

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1

02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES 1

02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS 1

02.01.100 - Construções provisórias 2

02.01.101 - Escritórios ..... **Erro! Indicador não definido.**

02.01.102 – Depósitos 2

02.01.105 – Vestiário e sanitários 2

02.01.200 - Ligações provisórias 2

02.01.400 - Proteção e sinalização 2

02.01.401 - Tapume 3

02.01.404 - Placas 3

02.02.000 – DEMOLIÇÃO 4

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO 5

04.01.000 – ARQUITETURA 5

04.01.100 – Paredes 5

04.01.102 – Alvenaria de tijolos furado de barro 5

04.01.201 – Porta de Acústica / Corta fogo. 6

04.01.500 - Revestimentos 6

04.01.510 – Revestimentos de piso 6

04.01.530 – Revestimentos de paredes 7

04.01.531 – Chapisco 7

04.01.532 – Emboço 7

04.01.560 – Pinturas 7

04.01.569 - Tinta acrílica 8

04.01.600 - Impermeabilizações 8

09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES 8

09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA 8

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES

Área Existente Construída:

Subestação existente = 24,19 m²

Área total existente = 24,19 m²

Área Existente a ser reformada:

Subestação existente = 24,19 m²

Resumo da edificação:

Subestação de energia:

- SALA DE GRUPO GERADOR E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

II – MEMORIAL

Projeto executivo de arquitetura para a reforma da Sala do Grupo Gerador do Hospital Regional do Guará. Reforma com área de 24,19 m², sem acréscimo ou decréscimo.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES

02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS

A. O projeto do canteiro apresentado possui caráter **propositivo**, o mesmo poderá ser revisto pela construtora em função de equipe, equipamentos e métodos construtivos, desde que aprovado pela **FISCALIZAÇÃO** de obras;
B. Deverão ser obedecidas todas as legislações vigentes, em especial a **NR-18** - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção e **NB-1367 (NBR 12284)** - Áreas de vivência em canteiros de obras;
C. Ao término das obras, a CONTRATADA deverá desmontar, demolir e/ou remover todas as construções e instalações provisórias que executar, e promover os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpeza e reurbanização do local;

D. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.

02.01.100 - Construções provisórias

A. As construções provisórias, tais como escritórios, depósitos, sanitários, etc, serão executadas observando o Código de Edificações do DF;
B. As dimensões e quantidade de cômodos devem estar de acordo com as orientações de segurança e higiene do trabalho relacionadas em normas técnicas e reguladoras;
C. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.

02.01.102 – Depósitos

A. Locação e instalação 01 (um) container/almoxarifado, dimensões 2,30 x 6,00 m, altura 2,50 m, em chapa de aço, com forro em isolamento termo-acústico, chassi reforçado e piso em compensado naval.

02.01.105 – Vestiário e sanitários

B. Locação e instalação 01 (um) container para sanitário, dimensões 2,30 x 4,30 m, altura 2,50 m, com 05 (três) bacias, 01 (um) lavatório e 04 (um) mictório.

02.01.200 - Ligações provisórias

A. Será de responsabilidade da contratada a ligação provisória de água, esgoto e energia para suprimento da obra.

02.01.400 - Proteção e sinalização

A. A Contratada deverá manter o canteiro de obras totalmente isolado e sinalizado, de acordo com as normas pertinentes;
B. Instalar **cones de sinalização** junto às vias para auxiliar na sinalização da área do canteiro de obras;

a. Cone fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries, altura de 75 cm, com fitas adesivas refletivas, base quadrada, 40 cm X 40 cm.

02.01.401 - Tapume

A. A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras totalmente isolado, executando tapume de telha metálica, altura de 2.20 metros no perímetro de toda a obra.

02.01.404 - Placas

Placas de obra

A. Caberá à Contratada o fornecimento e instalação de 02 (duas) placas de identificação da obra:

- Uma placa com as dimensões 4,00 x 2,50 metros no padrão CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / NOVACAP, obedecendo às proporções recomendadas no manual Visual de Placas e adesivos de obras-CEF;
- Uma placa com as dimensões 2,00 x 1,20 metros com o padrão CAU e/ou CREA.

Placas de sinalização

A. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e instalação de placas de sinalização:
   a. Sinalização instalada nas vias lindeiras ao canteiro para alertar sobre o estreitamento da via e o transito de máquinas;
      i. As placas serão executadas em PVC rígido (plástico de alta performance), e=2mm, dimensões 800x800mm, impressão serigrafada em tinta fotoluminescente, conforme projeto;
      ii. As placas serão fixadas por meio de rebites em cavaletes metálicos, fabricados com perfil de aço 20x20mm, e=1,2mm, soldados, conforme projeto;
   b. Sinalização instalada junto ao tapume para alertar sobre a entrada do canteiro de obras, bem como o acesso restrito a pessoal autorizado;
      i. As placas serão executadas em PVC rígido (plástico de alta performance), e=2 mm, dimensões 800x500mm e 1050x550mm, impressão serigrafada em tinta fotoluminescente, conforme projeto;
      ii. As placas serão fixadas por meio de parafusos ao tapume do canteiro de obras.

02.02.000 – DEMOLIÇÃO

A. Somente haverá a **demolição da parede de acesso a sala do grupo gerador para a substituição do gerador.** Após substituição a parede deverá ser construída obedecendo a medidas propostas no projeto arquitetônico.

02.02.100 – Demolição convencional

A. Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura e os métodos utilizados na construção da edificação.

02.02.110 – Fundações e estruturas de concreto

02.02.140 - Vedações

A. A CONTRATADA deverá executar a demolição das alvenarias nos locais indicados pelo projeto. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO;
B. A demolição de alvenaria deverá ocorrer de forma mecanizada, executada progressivamente. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

02.02.150 - Pisos

A. A demolição dos pisos e calçadas existentes deverá ocorrer de forma mecanizada;
B. Os locais para demolição dos pisos e calçadas estão indicados em projeto.

02.02.300 – Remoção de equipamentos e acessórios

A. Os equipamentos elétricos internos a subestação existentes deverão ser removidos, para demais informações vide disciplina específica.
B. Demolição da porta de alumínio existente de 1,14 x 2,10 m;

02.02.320 – Remoção de redes hidráulicas, elétricas e de utilidades.

02.02.321 – Redes enterradas

A. Tendo em vista a existência de caixas de instalações diversas no local, deverão ser verificadas para evitar rompimento ou dano as instalações existentes.
B. Deslocar rede sanitária e hidráulica externa, com aproveitamento da cuba de louça existente, conforme projeto arquitetônico.

02.02.330 – Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição.

A. Os entulhos provenientes das demolições deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

04.01.000 – ARQUITETURA

04.01.100 – Paredes

04.01.102 – Alvenaria de tijolos furado de barro

A. As alvenarias de vedação, de modo geral, serão em blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm, espessura de 14 cm, obedecendo às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Aplicar também na alvenaria de base para as contorno das calçadas lindeiras a subestação, assentar sobre lastro de concreto;
B. Os tijolos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, compactos e suficientemente duros para o fim a que se destinam, com faces planas e sem fendas, arestas vivas e dimensões uniformes;
C. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada;
D. As alvenarias serão aprumadas e niveladas, com juntas de espessura uniforme de espessura de 1 cm;
E. O assentamento será efetuado argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
F. Na junção das alvenarias com as vigas será executada fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço;
G. Executar vergas e contra-vergas em concreto armado na porta, moldadas in loco, concreto Fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), armada com aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm;

H. Todas as paredes de alvenarias após chapiscadas e emboçadas, receberão pintura acrílica.

04.01.201 – Porta de Acústica / Corta fogo.

A. Porta completa com ferragens, nas dimensões indicadas, em chapas e perfis de aço.
   a. Folha dupla em chapa de aço carbono;
   b. Preenchimento em Lã mineral de alta densidade;
   c. Caixilho para parede de 150 a 180 mm em perfil dobrado e vedação perimetral com borrachas compressíveis;
   d. Dobradiças soldadas tipo Gonzo;
   e. Abertura total sem batente central;
   f. Acabamento Epóxi Pó.
   g. A porta devera receber sinalização de segurança, retangular, 20 x 40 cm, em PVC, anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	UNIDADES
PFA 180	1.80	2.20	Porta, aço carbono, abrir, 02 (duas) folhas móveis, com trinco para porta corta fogo – pintura de fabrica na cor cinza.	01

04.01.500 - Revestimentos

04.01.510 – Revestimentos de piso

A. As superfícies destinadas a receberem revestimentos deverão ser preparadas, regularizadas e compactadas resultando em uma superfície firme, retilínea e nivelada;
B. O revestimento de piso deverá ser regular, de forma que atenda a todos os requisitos técnicos, como nível, caimentos, alinhamentos, resistência à retirada e aderência, seguindo as especificações de instalação do fabricante.

04.01.511 – Cimentado

Base do Gerador

A. A ampliação da base do gerador será em concreto armado, conforme projeto de estrutura.

04.01.530 – Revestimentos de paredes

A. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos;
B. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

04.01.531 – Chapisco

A. As paredes destinadas a receber emboço deverão receber ligeira camada de chapisco de areia e cimento, traço volumétrico 1:3, com colher de pedreiro, espessura de 5 mm;
B. Serão chapiscadas, também, todas as superfícies lisas de concreto como montantes, vergas, contravergas, pilares, vigas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com as alvenarias.

04.01.532 – Emboço

A. As paredes deverão receber massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas e externas, espessura de 20mm, com execução de taliscas.
B. Também receberão este tratamento todas as superfícies lisas de concreto como montantes, vergas, contravergas, pilares, vigas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com as alvenarias.

04.01.560 – Pinturas

A. Toda a pintura será executada em 02 demãos com tinta acrílica conforme indicado no projeto arquitetônico. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca;
B. Toda vez que uma superfície for lixada será cuidadosamente limpa com escova e pano seco para remover o pó, antes da aplicação da demão seguinte;
C. Serão observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies no preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de qualquer substância em desacordo com aquelas especificações.

04.01.569 - Tinta acrílica

A. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, através de aplicação manual de **fundo selador acrílico**;
B. As faces internas e externas das alvenarias da edificação serão pintadas com um mínimo de 02 demãos, tinta acrílica semi-brilho, cor Concreto RM006 Suvinil ou equivalente;
C. As faces internas das lajes serão pintadas com um mínimo de 02 demãos, tinta acrílica semi-brilho, cor Concreto RM006 Suvinil ou equivalente;
D. O teto deverá receber com um mínimo de 02 demãos, tinta acrílica semi-brilho, cor branca- Suvinil ou equivalente;

04.01.600 - Impermeabilizações

A. Os serviços serão executados por pessoal especializado, que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais obedecerão, rigorosamente, às normas da ABNT, especialmente a NB 279 e as especificações que se seguem;
B. Todas as superfícies em concreto a serem impermeabilizados através de técnica por moldagem “in-loco” deverão estar limpas e isentas de partículas soltas, óleos, graxas, etc.;
C. Não será tolerada a penetração, aparecimento ou desenvolvimento de umidade ou água em qualquer superfície, ficando a cargo da firma as providências necessárias para eliminar os defeitos;
D. Antes de executar a impermeabilização deverão ser corrigidas todas as fissuras, infiltrações e imperfeições.
E. Impermeabilizar com argamassa polimérica impermeabilizante semiflexivel, bicomponente (membrana impermeabilizante acrílica), que deverá ser aplicada sobre a superfície de cimento ou concreto, antes de receber a pintura do piso;

09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA

A. A CONTRATADA deverá desmobilizar todo o canteiro de obras e transportar todo o material pago pela NOVACAP para local a ser, posteriormente, definido pela fiscalização da NOVACAP;

B. Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;

C. Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;

D. Limpar os elementos de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação;

E. Remover cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes do objeto de serviço;

F. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

Brasília, 01 de Outubro de 2019.

Arquiteto **LUIS HENRIQUE VERAS FILHO**
Matrícula nº 973298-5 - CAU- A39126-3
SEARQ / DETEC / DE / NOVACAP